



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 AO EDITAL Nº. 008 - CAMPUS TEFÉ / IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TEFÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, nomeada pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 804, de 10 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições, torna público O EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 AO EDITAL Nº. 008 - CAMPUS TEFÉ / IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2019, referente à contratação por tempo determinado, de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o *Campus Tefé*, nas condições que seguem:

1. Ficam alterados os subitens: **6.1.3, 7.1.1, 8.4 e 8.6** os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

6.1.3. Para os candidatos às vagas do *Campus TEFÉ/AM*, o sorteio do tema será realizado no endereço constante no subitem 2.2.2.

LEIA-SE:

6.1.3. Para os candidatos às vagas do *Campus TEFÉ/AM*, o sorteio do tema será realizado no endereço constante no subitem 2.3.1.

ONDE SE LÊ:

7.1.1. O Curriculum Vitae ou Lattes e os títulos (originais e cópias ou cópias autenticadas) deverão ser entregues no período **de 07 a 19 de agosto de 2019**, acompanhados da cópia do comprovante de pagamento, no posto de atendimento de que trata o **subitem 2.2.2.**

LEIA-SE:

7.1.1. O Curriculum Vitae ou Lattes e os títulos (originais e cópias ou cópias autenticadas) deverão ser entregues no período **de 07 a 19 de agosto de 2019**, acompanhados da cópia do comprovante de pagamento, no posto de atendimento de que trata o **subitem 2.3.1.**



ONDE SE LÊ:

8.4. O candidato deverá dar entrada no Protocolo Geral do *campus* para onde concorreu e cujo endereço está informado no subitem 2.2.2 deste Edital, obedecendo ao horário de expediente da instituição.

LEIA-SE:

8.4. O candidato deverá dar entrada no Protocolo Geral do *campus* para onde concorreu e cujo endereço está informado no subitem 2.3.1 deste Edital, obedecendo ao horário de expediente da instituição.

ONDE SE LÊ:

8.6. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Específica de Avaliação ficarão à disposição dos interessados no Posto de Atendimento informado no subitem 2.2.2 deste Edital.

LEIA-SE:

8.6. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Específica de Avaliação ficarão à disposição dos interessados no Posto de Atendimento informado no subitem 2.3.1 deste Edital.

Tefé, 21 de agosto de 2019.

Larissa Marine Terdulino da Silva
Diretora Geral Substituta – Campus Tefé
Portaria nº 804, de 10 de abril de 2019